



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 196/2026

AUTORIA: VEREADOR BEITO MACHADINHO.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AO SETOR COMPETENTE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO DE JANEIRO, BEM COMO, DE PISTA DE CAMINHADA NA LATERAL DA AVENIDA TANCREDO NEVES.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a mobilidade urbana sustentável, incentivar a prática de atividades físicas e proporcionar maior segurança aos ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelas Avenidas Rio de Janeiro e Tancredo Neves.

O crescimento urbano e o aumento do fluxo de veículos nessas vias exigem a adoção de medidas que organizem o espaço público de forma mais eficiente e segura. A implantação de ciclovia no canteiro central da Avenida Rio de Janeiro contribuirá para a redução de acidentes envolvendo ciclistas, além de estimular o uso de meios de transporte não motorizados, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 2012).

Da mesma forma, a construção de pista de caminhada na lateral da Avenida Tancredo Neves proporcionará um espaço adequado e seguro para a prática de exercícios físicos, promovendo qualidade de vida, saúde preventiva e integração social da comunidade.

Importa destacar que investimentos em infraestrutura cicloviária e de mobilidade ativa geram impactos positivos no trânsito, no meio ambiente e na saúde pública, reduzindo custos futuros com tratamentos médicos e contribuindo para a sustentabilidade urbana.

Diante do exposto, considerando o interesse público e os benefícios sociais decorrentes da medida, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica e orçamentária para a execução da obra indicada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2026.

VER. BEITO MACHADINHO